

EDITAL Nº 33/ 2015/ SED, de 13/10/2015 - RETIFICAÇÃO
(ALTERA o Edital nº 25/2015/SED)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, e legislação em vigor no ato da admissão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 25/2015/SED, de 08 de setembro de 2015, do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação profissional, nas formas integrado, subsequente e concomitante, da rede pública estadual para o ano letivo de 2016, **que passa a vigorar com a exclusão do subitem 2.3:** “*O professor que optar em se inscrever no processo seletivo para admissão em caráter temporário da Secretaria de Estado da Educação - SED não poderá se inscrever no processo seletivo da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. O professor que for admitido em caráter temporário para atuar nas unidades escolares da educação básica não poderá ser admitido, simultaneamente, em caráter temporário na Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.*”, **permanecendo inalteradas todas as demais disposições.**

Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação